



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
11ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
(1º Gpt A Cos 2ª RM/1943)
BRIGADA ANHANGUERA

Declaração Nº 34-SALC/DIORFI/BAdm

Campinas, SP, 14 de novembro de 2025.

Assunto: autorização da contratação direta

1. Este Ordenador de Despesas da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada (11ª Bda Inf Mec), no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a necessidade apresentada pelo Chefe da SALC/28º BI Mec, AUTORIZO a Contratação Direta nº 68/2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 2. FONTE: Sistema de Compras Governamentais.
 3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de sondagem simples, com o objetivo de obter informações geotécnicas que subsidiem a análise das possíveis causas do movimento observado em estruturas existentes no 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado, notadamente no pilar do rancho e no pavilhão da 2ª Companhia, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento.
 4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade de atendimento imediato para fins de diagnóstico técnico, segurança estrutural e prevenção de agravamento das anomalias identificadas.
 5. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 12.533,33 (Doze Mil e Quinhentos e Trinta e Três reais e Trinta e Três centavos), conforme pesquisa de preços e memórias de cálculo anexadas ao processo administrativo.
 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os valores apurados na pesquisa de mercado encontram-se compatíveis com os praticados por empresas do setor geotécnico, considerando a mobilização de equipe técnica, equipamentos específicos, execução das perfurações, elaboração de relatórios e demais insumos necessários à conclusão da sondagem simples.
 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
-

SYLVIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA - Cel

Ordenador de Despesas do Comando da 11ª Brigada de Infantaria Mecanizada



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel SYLVIO ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA**, em 14/11/2025, às 13:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: HBf9-hVmj-e0ax-7TxX